



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2300

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	4
Contratos Administrativos	4
Secretaria de Cultura e Turismo	5

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 14.023
DE 30 DE JUNHO DE 2026.*****Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 28279/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face as servidoras I.C.A.S., matrícula nº 11419 e T.F.B., matrícula nº 10801, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica determinado o afastamento da servidora I.C.A.S., matrícula nº 11419, do exercício do cargo, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Tatiana Liza da Cunha - Presidente, Dr. Carlos Alberto Molle Junior - Membro, Sra. Ana Paula Gutierrez Cezar - Membro e Dra. Izabel Cristina de Lima Ridolfi - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID**Prefeito Municipal****RESOLUÇÃO CONCI DADE nº 2/2026****De 2 de junho de 2026**

O Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020, Plano Diretor, considerando a decisão colegiada ocorrida durante a realização da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Câmaras Técnicas conforme previstas no Plano Diretor, com as seguintes composições:

Câmara Técnica de Planejamento Territorial:

Eduardo Antônio de Paula Souza e Guimarães - Presidente
Júlia Ramos Barbosa - Relatora
Marinda Pereira de Andrade
Felippe Fernando Leitão dos Reis
Rodrigo Muner Leme de Oliveira
Gabriel de Almeida Vicchiatti
André Caramaschi
Caio Eduardo de Aguirre
Maria Izabel de Siqueira Ferrara
Ayrton Caramaschi
Walter Luiz Alessandri
Sérgio Luis de Siqueira Ferrara
Fernando Antonio Bisetto Junior
Wanderley Gonçalves
Daniel Raseira Sperandio
Milene Camargo D'Avanço

Câmara Técnica Econômica

Ayrton Caramaschi - Presidente

Antonio Carlos Vidiri - Relator
Elves Godinho Mattoschoell
Gabriel de Almeida Vicchiatti
André Caramaschi
Walter Luiz Alessandri
Marinda Pereira de Andrade
Felippe Fernando Leitão dos Reis
Daniel Raseira Sperandio
Dilnei Giseli Lorenzi

Câmara Técnica Social:

Denise Corsini Totoli - Presidente
Pedro Pannunzio Marques - Relator
Eduardo Antônio de Paula Souza e Guimarães
Elves Godinho Mattoschoell
Gilson de Almeida Cardoso
Célia Regina Barcellos Sipos
Jéssica Coradini Reginato
Álvaro Afonso Ribeiro
Sônia Maria de Oliveira Zago
Cláudio Duarte
Carina Aparecida Evaristo Cornélio
Rubens de Souza Pinto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 2 de junho de 2026.

Walter Luiz Alessandri

Presidente do CONCI DADE

Republicada por incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS/BP nº 23/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 296ª (ducentésima nonagésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 4.026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 3 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) no município de Bragança Paulista, para as seguintes unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF):

- I – Casa de Jesus “Dr. Sérgio Roberto Barbosa Lima”;
- II – São Miguel “Farmacêutico Ernesto Porto de Almeida”; e
- III – Vila Davi “Dr. Oto Resende da Cunha Júnior”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2026

Atenciosamente,

Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ABERTURA: 23.07.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato

P.A. nº 45.287/2025 - PI nº 123/2026 - Contrato nº 231/2026 -

Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MARCIA REGINA DA SILVA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE APRESENTADORES DE ESPETÁCULOS, PERSONAGENS DE HISTÓRIAS INFANTIS, PERSONAGENS DA HISTÓRIA, CONTADORES DE HISTÓRIAS, ARTISTA CIRCENSE, ARTISTA PERFORMÁTICO, ATOR/ATRIZ, TEATRO INFANTIL (ENSAIOS, ENCENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, CENÁRIO), TEATRO DE BONECOS (03 ATORES, SOM, CENÁRIOS) GRUPO PARA TEATRO DE RUA (06 ATORES), GRUPO DE DANÇA (MÍNIMO DE 04 INTEGRANTES).

Valor total do Contrato: R\$ 9.990,00

Data da assinatura: 25/06/2026

Republicado por incorreção

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

Bragança Paulista, 30 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa a nova atualização do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, com as prorrogações dos prazos.

A prorrogação visa fortalecer a transparência, a segurança jurídica e a qualidade do processo seletivo, assegurando que o resultado reflita fielmente os critérios de mérito cultural e os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a lisura, a impessoalidade e a transparência de todas as etapas do certame, destacando que a medida busca exclusivamente aprimorar o processo de avaliação e garantir maior segurança aos agentes culturais participantes.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº01/2026

ETAPA	DATAS
Fase de inscrição e submissão das propostas	22/04 a 25/05
Análise do mérito cultural dos projetos realizada pela comissão de seleção	26/05 a 23/06
Resultado inicial das inscrições	01/07
Solicitação dos pareceres individuais	02 a 08/07
Período de envio dos pareceres individuais	09 a 14/07
Período de interposição de recursos - etapa de seleção	15 a 17/07
Divulgação resultado final de avaliação de mérito cultural	23/07
Habilitação: Fase de envio dos documentos	24 a 31/07
Resultado inicial Habilitação	07/08
Período de interposição de recursos - etapa de habilitação	10 a 12/08
Resultado Final	19/08
Assinatura do Termo de Execução Cultural e encaminhamento de emissão de notas de empenho	20 a 26/08
Depósito do valor dos termos de fomento aos contemplados	28/08 em diante

Raul Wagner Tadeu Lencini

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 30/06/2026 às 12:24:40 (GMT -03:00).



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4415-ce01-8a22-0ed6-7f>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4415-ce01-8a22-0ed6-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico da Imprensa Oficial de Bragança Paulista (SP), Edição nº 2300, ano XIV, veiculado em 30 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 30/06/2026 às 12:24:40 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4415-ce01-8a22-0ed6-7f>